



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 017/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da retificação do Endereço dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a retificação de Endereço dos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertados pelo IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, neste mesmo município, sediado à Rua Sargento Mor. Toledo Piza 1 CX, Centro. Inconfidentes, MG – CEP 37576-000, em conformidade com o artigo 56-A da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, fazendo jus à sua autonomia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de abril de 2017.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**